



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, quarta-feira, 2 de março de 2016

Número 39

## GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 56.841, DE 1º DE MARÇO DE 2016

*Acrescenta o artigo 8º-A ao Decreto nº 56.132, de 26 de maio de 2015, dispondo sobre a utilização do excesso da produção dos Auditores-Fiscais Tributários Municipais para fins da pontuação relativa à contribuição individual, destinada à fixação do valor da Gratificação da Produtividade Fiscal, nas condições que especifica.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 56.132, de 26 de maio de 2015, passa a vigorar acrescido do artigo 8º-A, com a seguinte redação:

"Art. 8º-A Se a produção realizada em um mês ultrapassar 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte) pontos, o excesso apurado a partir desse limite será utilizado para compensar eventuais insuficiências verificadas nos 12 (doze) meses subsequentes, até o máximo mensal de 1.500 (um mil e quinhentos) pontos. Parágrafo único. O excesso de produção a que se refere o "caput" deste artigo:

I - não poderá ser utilizado para compensar os pontos negativos previstos nos artigos 3º e 4º deste decreto; II - somente poderá ser utilizado para compensar insuficiências, não sendo remunerados, em qualquer hipótese, os pontos que excederem as quantidades estabelecidas no artigo 18, inciso I, da Lei nº 8.645, de 1977." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de março de 2016, 463ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

MARCO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - Substituto FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de março de 2016.

#### DECRETO Nº 56.842, DE 1º DE MARÇO DE 2016

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2015-0.100.766-8,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada INSTITUTO AMOR E UNIÃO, CNPJ nº 73.000.911/0001-92, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de março de 2016, 463ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de março de 2016.

## DESPACHOS DO PREFEITO

### DESPACHOS DO PREFEITO

2010-0.051.989-5 - ANDRÉ VASARHELYI - Alvará de aprovação e execução de reforma. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura da Lapa, à fl. 143, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 145/146 e 153, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 154/157, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto à fl. 133, com fulcro no item 4.1.1.1, do Capítulo 4, do Anexo I, da Lei 11.228/92. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.325.706-4 - Vladimir Varizo Tavares - RF 687.504-1 - Vínculo 1. (Adv. Georghio Alessandro Tomelim - OAB/SP 221.518 e Helena Christiane Trentini - OAB/SP 329.348) - Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação de PROCED (fls. 548/587), de SNJ (fl. 588) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fl. 589/601), que adoto como razão de decidir, **APLICO**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO ao servidor WLADIMIR VARIZO TAVARES - RF 687.504-1 - Vínculo 1, nos termos do art. 188, inc. III da Lei 8.989/79, por violação aos arts. 178, incisos XI e XII e 179, "caput", todos da mencionada lei, combinado ainda com o artigo 13, § 3º da Lei Federal 8.429/92.

2003-0.313.097-7 - Vilmar Zandoná - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso. - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor

Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 24/26 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 30/34, **CANCELO**, com fulcro no art. 48-A da Lei 14.141/06, o auto de multa 15-300.106-2.

2015-0.191.664-1 - MARÍLIA LUIZA SANTOS - RF 798.244.5 - Vínculo 1 (Equipe Técnica de Defensoria Dativa - ETDD) - Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial de PROCED (fls. 101/115), que adoto como razão de decidir e com fundamento no art. 192, da Lei 8.989/79, **ABRANDO** a pena Demissão a bem do serviço público a que estava sujeita a servidora MARÍLIA LUIZA SANTOS - RF 798.244.5 - Vínculo 1, aplicando-lhe a pena de SUSPENSÃO por 90 dias, nos termos do art. 188, inciso III e 189 incisos V e VIII, por violação aos arts. 178, inciso XII e 179, "caput" e inciso III, todos da Lei 8.989/79.

2009-0.323.794-2 - LUIZETE DE SOUSA ALEXANDRE PEREIRA - RF 629.998.9 - vínculo 1 (adv. Eduardo Arruda Alvim - OAB/SP 118.685 e Paulo Roberto Parmegiani - OAB/SP 74.424) - Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, às fls. 855/875 e 920/926, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, às fls. 876/877 e 927 e vº, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 880/886, 894/895 e 928/933 **APLICO**, com fundamento no art. 191, inciso I, da Lei 8.989/79, a pena de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA da servidora LUIZETE DE SOUSA ALEXANDRE PEREIRA - RF 629.998.9 - vínculo 1, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, e 188, incisos III e IV, por infração aos artigos 58, 178, incisos XI e XII e 179, caput, todos da Lei 8.989/79.

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA 323, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 05.03.2016, a senhora MARILIA CAMARA DE ASSIS, RF 807.292.2, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 56.071/2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 324, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1- MARIANA JERUSA DE OLIVEIRA PACHECO, RF 728.924.3, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão da Área de Desenvolvimento Institucional e Cidadania, da Coordenadoria de Auditoria Interna, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

2- ROSE MARI CRISTIANO, RF 649.217.7, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 325, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora BRUNA MONTANHER DA ROCHA QUEIROZ, RF 815.210.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Articulação Política e Social, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 326, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- GABRIELA BORGES DO COUTO ROSA, RF 825.133.9, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 53.938/15.

2- DANIELA RIBEIRO GUARIEIRO, RF 825.197.5, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-10, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Inovação em

Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 55.410/14.

3- RICARDO QUILLES DE OLIVEIRA, RF 570.4, a partir de 17.02.2016, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Benefícios, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 327, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o Inspetor LUIZ ALBERTO DE MORAES, RF 577.822.1, para exercer a função gratificada de Presidente de Comissão, Ref. FGC 01, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/11.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 328, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Designar o Inspetor REINALDO BARBOZA DA SILVA, RF 648.496.4, para exercer a função gratificada de Presidente de Comissão, Ref. FGC 01, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/11.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 329, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

CESSAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1- os efeitos do ato que designou a senhora MYLENA HARADA, RF 755.916.0, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo ATC 1, da Divisão de Julgamento - DIJUL, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

2- a pedido, e a partir de 11.02.2016, os efeitos do ato que designou a senhora LUCIANA HARADA SOARES, RF 770.439.9, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo ATC 2, do Conselho Municipal de Tributos - CMT, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

3- os efeitos do ato que designou o senhor AMILTON YUKIMITSU NISHIKADO, RF 757.007.4, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo ATC 2, da Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento - DICOP, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DECAP, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 330, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1- BOANERGES JOSÉ DA SILVA, RF 739.817.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DECAP, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

2- RICARDO LUIZ DA SILVA, RF 646.432.7, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DECAP, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

3- TANIA RODRIGUES ANUNCIADO GARBATO, RF 787.087.6, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 331, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

DESIGNAR SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1- MYLENA HARADA, RF 755.916.0, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo ATC 2, do Conselho Municipal de Tributos - CMT, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

2- LUCIANA HARADA SOARES, RF 770.439.9, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo ATC 2, da Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento - DICOP, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DECAP, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 332, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 02.03.2016, os efeitos do ato que designou a senhora KARINE THAISE YAMAÇAKE LOPES, RF 783.732.1, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 333, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

1- PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA, RF 809.568.0, a pedido, e a partir de 29.02.2016, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Coordenação para Assuntos Federativos, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

2- DANIEL FRANK CASTRO, RF 812.862.6, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

3- CECÍLIA HELENA BORBA SODRÉ, RF 753.846.4, a partir de 01.03.2016, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

4- LETICIA NERY DE FIGUEIREDO, RF 823.164.8, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante do Decreto 55.478/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 334, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor REINALDO APARECIDO DE LIMA, RF 626.137.0, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Núcleo de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu, da Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela C, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 335, DE 1 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Designar o senhor PAULO ROGÉRIO FELIX VIEIRA, RF 635.418.1, para, até ulterior deliberação, responder pelo cargo vago de Coordenador de Equipamento de Esportes, Ref. DAS-10, do CEE José Ermirio de Moraes, do Núcleo de Gestão dos Equipamentos, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante do anexo II a que se refere o inciso II do artigo 1º do Decreto 51.084/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal